Anexo 1 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO FLUXOGRAMA DA OPERAÇÃO DOS COMITÊS OPERACIONAIS DE EMERGÊNCIA NOS DESASTRES

1. ALERTA DE AMEAÇA DE DESASTRE

O Núcleo de Eventos Ambientais Adversos à Saúde acompanha rotineiramente os prognósticos climáticos, fontes de informação da Defesa Civil e dos meios de comunicação. Recebe também informações de centros de alertas de desastres.

2. INFORMAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DESASTRE

A partir da divulgação deste Plano de Contingência para as unidades da SES, para as SMSs dos municípios e junto à Defesa Civil do RS, a ocorrência de desastres ou situações que possam evoluir para desastre serão comunicadas ao Núcleo de Eventos Ambientais Adversos à Saúde, do CEVS. É a fonte regular da informação de ocorrência de desastre. *voltar*

3. DIFUSÃO DE ALERTA ÀS CRS DAS REGIÕES AMEAÇADAS, EXTENSIVO AOS MUNICÍPIOS

O alerta para a ameaça de desastre é repassado às CRS, com as Fichas de Resposta Rápida correspondentes ao tipo de evento, para mobilização de seus pontos focais e encaminhamento às SMS dos municípios potencialmente atingidos.

4. COLETA DE INFORMAÇÕES NA DEFESA CIVIL E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA CARACTERIZAR EVENTO E REGIÕES ATINGIDAS

Informados da ocorrência de desastre, o NEAAS buscará o maior detalhamento possível para uma caracterização preliminar da situação no estado, identificando o tipo de evento, os municípios atingidos e as respectivas CRS de abrangência. *voltar*

5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Para uma avaliação preliminar dos impactos sobre a saúde das populações atingidas, o NEAAS fará contato telefônico com a CRS à qual pertence o município mais afetado, solicitando a coleta imediata das informações da Ficha de Resposta Rápida junto à SMS (também por telefone). Orientará, também, para a observação das informações contidas na Ficha e a identificação dos pontos focais para a execução das ações de resposta e encaminhamento das demandas. Estes atores deverão ser identificados o mais rapidamente possível, inseridos seus dados para contato na Ficha e encaminhada para a CRS.

6. CONVOCAÇÃO PRELIMINAR DO COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA

É convocada reunião com os diversos setores constantes no Protocolo Técnico correspondente para planejamento da atuação. A partir das informações preliminares levantadas, é avaliado se os impactos são relevantes para a saúde. Se positivo, segue para o passo 8; se negativo, segue para o passo 7.

7. SEGUE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA DEFESA CIVIL E PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O NEAAS seguirá acompanhando as informações da Defesa Civil e dos meios de comunicação para verificar a evolução da situação voltar

8. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ

A partir das informações recebidas na Etapa 6 são identificados os setores da saúde que demandarão maior atenção de forma a controlar os problemas relacionados à saúde das populações atingidas, as quais balizarão a definição da constituição do Comitê Operacional de Emergência. Nesta etapa é definido também o cronograma de atividades do Comitê e reafirmado o fluxo de informações. As CRS são também orientadas a constituírem seus COEs. *voltar*

9. MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO E APOIO ÀS REGIONAIS

Estabelecida a rede formada por técnicos das SMS, das CRS e do nível central da SES e definidos os fluxos de informações, de acordo com o estabelecido no Protocolo Técnico, passa-se a gerenciar as diversas demandas relativas à saúde da população decorrentes do evento, utilizando-se o fluxo contínuo de informações entre a SMS, CRS e COE-SES (Comitê Operacional de Emergência do nível central). O COE-SES (do nível central) deverá estar atento às necessidades de capacitação das CRS e o COE-CRS em relação às necessidades de treinamento das SMS.

10. SMS TEM SITUAÇÃO SOB CONTROLE?

Esta situação é verificada periodicamente em cada município e em cada regional, até que o COE-SES possa encerrar o evento no nível estadual. *voltar*

11. ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Enquanto persistirem situações de risco sobre as populações e sobre sua rede do SUS, mantém-se o fluxo periódico de comunicação entre as três esferas para a troca de informações e encaminhamento de demandas.

12. ENCERRAMENTO DO EVENTO

Constatado, através das informações provenientes das SMS, que não existem mais riscos ambientais relacionados ao evento, ou que os mesmos estão sob controle, os COEs nas CRS e no nível central podem são desmobilizados. *voltar*